

Decreto de 22 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 23 de maio de 2024, THIAGO DINGER QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, de Procurador-Geral do Estado, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0049052000

Decreto de 22 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/21225>
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 22/05/2024, às 19:44

Quarta-feira, 22 de maio de 2024



Rondônia, ed. suplementar - 11

Nomear, a partir de 23 de maio de 2024, THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, de Procurador-Geral do Estado, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador